



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E
CONTABILIDADE - FEAAC
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

MARIA PARENTE DIAS DE AZEVEDO

**NÍVEL DE CONFORMIDADE DO *DISCLOSURE* CONTÁBIL DO CPC 27 NOS
DEMONSTRATIVOS DAS EMPRESAS DE CONSUMO CÍCLICO DO NOVO DA B3**

ORIENTADORA: PROFA. DRA. DANIELLE AUGUSTO PERES

FORTALEZA/CE

2018

NÍVEL DE CONFORMIDADE DO *DISCLOSURE* CONTÁBIL DO CPC 27 NOS DEMONSTRATIVOS DAS EMPRESAS DE CONSUMO CÍCLICO DO NOVO DA B3

Maria Parente Dias de Azevedo¹

Danielle Augusto Peres²

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo evidenciar a mudança no nível de divulgação em relação ao CPC 27 – Ativo Imobilizado após 8 anos de implantação da norma. Tendo como amostra as empresas listadas no segmento de Novo Mercado da BM&FBovespa, no setor de consumo cíclico e como base comparativa um estudo realizado, em que foram utilizadas as Notas Explicativas das empresas do Novo Mercado na competência de 2010, primeiro ano de obrigatoriedade do CPC 27. O estudo tem caráter descritivo, sendo gerido por meio de uma análise documental e bibliográfica. A população é composta por 140 empresas em 2018 (competência 2017), abrangendo uma amostra de 40 empresas. Para realização da coleta de dados foi elaborado um *check list* contendo 17 itens retirados do CPC 27, no que diz respeito a divulgação do Ativo Imobilizado. Nos resultados encontrados foi possível verificar um aumento no nível de evidenciação dos itens de divulgação do CPC 27 após 8 anos de implantação da norma.

Palavras-chave: CPC 27. Ativo Imobilizado. *Disclosure* Contábil. Novo Mercado.

ABSTRAT

The purpose of this article is to evidence the change in the level of disclosure in relation to "CPC 27 - Ativo Imobilizado" after 8 years of implementation of the standard. Having as a sample the companies listed in the Novo Mercado segment of BM&FBovespa, in the cyclical consumption sector, based on a comparative research, in which the explanatory notes of "Novo Mercado" companies were used of the period 2010, the first year of mandatory of the CPC 27. The research has a descriptive character, being managed through a documental and bibliographic analysis. The analysis population is composed of 140 companies in 2018 (competence 2017), covering a sample of 40 companies. In order to perform the data collection a check list was drawn up containing 17 items from CPC 27, regarding the disclosure of property, plant and equipment. In the results found it was possible to verify an increase in the disclosure level of CPC 27 disclosure items after 8 years of implementation of the standard.

Keywords: CPC 27. Fixed Assent. Accounting Disclosure. "Novo Mercado".

1 INTRODUÇÃO

Segundo o CPC 00 – Pronunciamento Conceitual Básico R1 as demonstrações contábeis são elaboradas e apresentadas para usuários externos em geral, tendo em vista suas finalidades distintas e necessidades diversas”. Em se tratando do bem de ativo imobilizado, como tratado no CPC 27 – Ativo Imobilizado, os usuários dessas demonstrações podem

¹ Autora, Graduanda em Ciências Contábeis - Universidade Federal do Ceará.

² Orientadora, Doutora em Educação - Universidade Federal do Ceará.

reconhecer a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas mutações.

Os principais pontos a serem analisados na contabilização de um bem do ativo imobilizado são o reconhecimento desse ativo, a determinação de seus valores contábeis e de depreciação, bem como perdas por desvalorização.

Em se tratando de padrão de governança corporativa, desde dos anos 2000, no mercado brasileiro vem se estabelecendo o conceito de novo mercado para as empresas brasileiras que buscam um nível alto de transparência e governança exigido pelos investidores (institucionais, pessoas físicas e/ou estrangeiros) para as novas aberturas de capital.

O CPC 27, aprovado e divulgado em 2009, teve sua vigência para os exercícios findos no ano de 2010. Segundo Kaveski, Carpes e Klann (2015), em 2011 (com base na análise das demonstrações findadas em 2010) observou-se que nenhuma empresa da amostra, que continha as empresas listadas no seguimento do Novo Mercado da BM&FBovespa, evidenciou adequadamente todos os 17 itens do CPC 27 que foram analisados, referente a divulgação do ativo imobilizado, e que o número máximo de itens divulgado por companhia foram 16. Verificou ainda que apenas uma média de 59% desses itens requeridos pelo CPC 27 foi evidenciado por mais de 50% das empresas analisadas, chegando à conclusão que o nível de transparência das mesmas deixou a desejar no período.

Considerando este contexto do nível de transparência e governança corporativa para as empresas do novo mercado, a questão geral deste trabalho é: Qual o nível de evidenciação das informações do Ativo Imobilizado como relação a divulgação após 8 anos da adoção do CPC 27?

Sendo assim, o objetivo geral da pesquisa é investigar o nível de evidenciação das informações do ativo imobilizado com relação a divulgação após 8 anos da adoção do CPC 27.

Tendo como objetivos específicos, buscar na literatura pesquisas sobre o tema do estudo para ter uma base de comparação sobre as informações do ativo imobilizado relacionadas à divulgação com base no CPC 27, verificar o nível de divulgação das informações do Ativo Imobilizado baseado no CPC 27 e realizar uma análise comparativa dos resultados encontrados com os apresentados nas pesquisas anteriores.

Para desenvolvimento desta pesquisa, que se caracteriza como uma pesquisa descritiva, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, que fundamentou o referencial teórico sobre o objeto de estudo da presente pesquisa, e uma pesquisa documental nas notas explicativas das empresas pertencentes ao novo mercado.

A escolha das empresas cuja amostra foi utilizada na pesquisa se deu após a classificação dos ramos de atividade das mesmas, optando-se pelo setor de consumo cíclico, por ser este o de maior representatividade quantitativa referente ao total de empresas listadas no segmento do Novo Mercado da BM&FBovespa. De posse dos dados, utilizou-se como instrumento de pesquisa um formulário, ou *check list*, para se desenvolver a partir daí a análise dos dados e conseqüentemente se chegar a resposta da pergunta proposta neste estudo. O tratamento dos dados se deu de forma qualitativa.

Esta pesquisa subdivide-se em 5 seções, sendo a primeira, esta introdução, que contou com a apresentação do problema, os objetivos, Geral e Específicos, e a justificativa do estudo. A segunda seção foi o referencial teórico que foi abordado o Ativo Imobilizado, Mensuração do Ativo Imobilizado, *Disclosure* Contábil e Estudos empíricos anteriores, que serviram como base para o presente estudo. A terceira seção trata da metodologia da pesquisa. A quarta a apresentação dos resultados e quinta a conclusão.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Com o intuito de embasar teoricamente os questionamentos que levam até a resposta da questão de pesquisa, esta seção discorre sobre três temas pontuais: caracterização do ativo imobilizado, mensuração contábil e evidenciação contábil, para que de posse desses conceitos básicos se consiga melhorar a compreensão do que rege o CPC 27 – Ativo Imobilizado, que é a norma que embasa o estudo em questão. O estudo é dividido em quatro seções, sendo o primeiro tema abordado na subseção Ativo Imobilizado, o segundo na subseção Mensuração Contábil, o terceiro na subseção *Disclosure* Contábil. A quarta e última subseção, Estudos Anteriores, vem mostrar outras contribuições do meio acadêmico que regem sobre a mesma temática, sendo uma delas instrumento de comparação com a atual pesquisa, e assim poder mostrar a mudança do nível de divulgação dos itens do Ativo Imobilizado após os 8 anos de implantação da norma.

2.1 CPC 27 - Ativo Imobilizado

De acordo com a seção das definições do CPC 27/2009, o ativo imobilizado é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos, procurando sua utilização por mais de um período.

O ativo imobilizado é um importante item que compõe as demonstrações contábeis das empresas. Diante disso, Pereira e Araújo (2006, p. 1) evidenciam que o controle do Ativo Imobilizado é de grande importância, uma vez que esse exerce influência direta na formação da estrutura de uma organização, bem como na determinação dos encargos formadores de custos ou despesas.

A gestão do imobilizado é um item importante para as organizações, pois afeta um valor considerável dos ativos totais, principalmente em empresas industriais que tem nesses itens a operacionalização de sua atividade (MARION, 2005). Dentro desse contexto, o CPC 27 estabelece os principais pontos a serem considerados na contabilização do ativo imobilizado, como: o reconhecimento dos ativos, a determinação dos valores contábeis, os valores de depreciação e perdas por desvalorização, assim como itens a serem divulgados nas demonstrações contábeis (CPC, 2009).

Vários assuntos contábeis são tratados pelo Comitê de Pronunciamento Contábil - CPC, dentre eles o Pronunciamento nº 27 – Ativo Imobilizado, emitido em 31 de julho de 2009 -, em seu item 1, diz que este CPC permite aos usuários das declarações contábeis discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas mutações. Segundo este mesmo item 1 do CPC 27 são considerados quesitos importantes na contabilização do ativo imobilizado: o reconhecimento dos ativos, a determinação dos seus valores contábeis, os valores de depreciação e perdas por desvalorização.

2.2 Mensuração do Ativo Imobilizado

A Interpretação Técnica ICPC 10 - Interpretação Sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPC's 27, 28, 37 e 43, de 24 de dezembro de 2009, relata que a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, introduziu diversas alterações na parte contábil da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, onde as entidades devem efetuar, periodicamente, uma análise sobre a recuperação dos valores

registrados no imobilizado, a fim de que sejam ajustados os critérios utilizados para a determinação da vida útil estimada e para o cálculo da depreciação.

Para que o custo do ativo imobilizado seja reconhecido como ativo, apenas se for provável que futuros benefícios econômicos associados ao item fluirão para a entidade e ainda puder ser mensurado confiavelmente, conforme exposto no item 7 do CPC 27.

Como relata o item 16 deste CPC, o custo do ativo imobilizado compreende em:

- (a) seu preço de aquisição, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos;
- b) quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração;
- (c) a estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do item e de restauração do local (sítio) no qual este está localizado. Tais custos representam a obrigação em que a entidade incorre quando o item é adquirido ou como consequência de usá-lo durante determinado período para finalidades diferentes da produção de estoque durante esse período.

O item 23 deste pronunciamento relata que o custo de um ativo imobilizado é semelhante ao preço à vista do bem na data do seu reconhecimento. Se o prazo normal de crédito for excedido, a diferença entre o preço equivalente à vista e o total dos pagamentos deve ser reconhecida como despesa com juros durante o período, a menos que seja passível de capitalização de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 20 – Custos de Empréstimos.

Após o reconhecimento do ativo imobilizado, a entidade deve optar pelo método do custo ou pelo método de reavaliação como sua política contábil e deve aplicar essa política a uma classe inteira de ativos imobilizados, conforme redação do item 29 do CPC 27.

Após o reconhecimento como ativo imobilizado, o bem deve ser apresentado com o valor do custo menos qualquer depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumulada como visto no item 30 deste pronunciamento.

Periodicamente, o bem passa por um processo de reavaliação que vai ser definido um valor justo mensurável para que se possa ser apresentado pelo seu valor reavaliado, ou seja, conforme item 31 do CPC 27, após o seu reconhecimento como um ativo, bem do ativo imobilizado será mensurado pelo valor menos qualquer depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas subsequentes.

Ressalva-se que a reavaliação do item do ativo imobilizado deve ser feita com suficiente regularidade para não apresentar divergência entre o valor contábil do ativo e seu valor justo na data do balanço (item 31 do CPC 27). Observa-se também que alguns bens classificados como ativo imobilizado podem estar em frequência reavaliação dependendo das mudanças voláteis e significativas em seus valores justos que estão sendo reavaliados, necessitando assim uma revisão anual, de acordo com o item 34 do CPC 27.

Depois da reavaliação de um bem do ativo imobilizado, o valor contábil do ativo deve ser ajustado para o valor reavaliado, na data da reavaliação, o ativo passará a ser tratado de uma das seguintes formas, como demonstrado no item 35 do pronunciamento que trata do ativo imobilizado:

- (a) o valor contábil bruto deve ser ajustado de forma que seja consistente com a reavaliação do valor contábil do ativo; ou
- (b) a depreciação acumulada é eliminada contra o valor contábil bruto do ativo.

2.3 Disclosure Contábil

Disclosure Contábil ou divulgação de informações financeiras é um termo contábil utilizado na demonstração do processo de divulgação das informações financeiras das companhias ao público interessado, objetivando a transparência dos dados fornecidos para assim, auxiliar os gestores ou analistas financeiros a identificar a real situação financeira e econômica das mesmas, para assim tomarem decisões esclarecidas. Tais evidenciações devem constar nos relatórios anuais elaborados pelas entidades, de modo que esclareçam os dados fornecidos.

Não existe uma norma que diga quais informações devem ser divulgadas, porém o pronunciamento International Accounting Standards IAS 1, que fala sobre as demonstrações contábeis que as entidades devem elaborar e divulgar, além de sugerir como essas demonstrações devem ser apresentadas, de acordo com algumas características gerais: Apresentação justa e em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), pressuposto de continuidade, regime de competência, consistência na apresentação, materialidade e agregação, não compensação de ativos e passivos e a informação deve ser comparativa.

As demonstrações contábeis de forma geral, sempre vem acompanhadas das Notas Explicativas, previstas no § 4º do art. 176 da Lei 6.404/76 (Lei das S/A) que diz que “*as demonstrações serão complementadas por Notas Explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessárias para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício*”. Essas Notas Explicativas são destinadas a evidenciar todas as informações que não estão apresentadas no corpo das demonstrações contábeis, com o intuito de fornecer informações necessárias para o esclarecimento das informações.

A lei das S/A no § 5º do art. 176 fala que as Notas explicativas deverão:

- I – apresentar informações sobre a base de preparação das demonstrações financeiras e das práticas contábeis específicas selecionadas e aplicadas para negócios e eventos significativos;
- II – divulgar as informações exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil que não estejam apresentadas em nenhuma outra parte das demonstrações financeiras;
- III – fornecer informações adicionais não indicadas nas próprias demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada; e
- IV – indicar:
 - a) os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização de elementos do ativo;

- b) os investimentos em outras sociedades, quando relevantes;
- c) o aumento de valor de elementos do ativo resultante de novas avaliações;
- d) os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes;
- e) a taxa de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo;
- f) o número, espécies e classes das ações do capital social;
- g) as opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício;
- h) os ajustes de exercícios anteriores; e
- i) os eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia.

Um dos itens que deve ser demonstrado nas demonstrações contábeis e conseqüentemente em notas explicativas, por ser exigido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, seria o Ativo Imobilizado. O CPC 27, que trata sobre esse ativo, apresenta, no item 73, os itens que devem ser divulgados para que as empresas cumpram de forma efetiva com tais exigências, conforme mostrado a seguir:

73. As demonstrações contábeis devem divulgar, para cada classe do ativo imobilizado:
- (a) os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto;
 - (b) os métodos de depreciação utilizados;
 - (c) as vidas úteis ou taxas de depreciação utilizadas;
 - (d) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada (mais as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas) no início e no final do período; e
 - (e) a conciliação do valor contábil no início e no final do período (...).

Ainda sobre a divulgação dos Ativos Imobilizados, o CPC 27 também mostra que as demonstrações devem ressaltar a existência de itens cuja titularidade seja restrita, valores dos gastos reconhecidos do valor contábil do imobilizado durante sua construção, depreciação reconhecida durante o período e a acumulado no final.

2.4 Estudos Empíricos Anteriores

Eckert, Mecca, Biasio e Souza (2012) realizaram um estudo sobre as principais alterações nas normas brasileiras de contabilidade, introduzidas pela convergência internacional, no que diz respeito à vida útil dos bens do ativo imobilizado por custo atribuído e avaliação do valor recuperável dos ativos. O objetivo era demonstrar o impacto gerado por essas alterações em empresas de bens industriais do Rio Grande do Sul listadas na Bovespa. A

pesquisa foi feita no período de 2009 buscando informações nas demonstrações financeiras da amostra de quais métodos foram utilizados para medir a vida útil dos bens do ativo imobilizado. Com base nessas informações verificou-se uma distorção relevante entre as taxas médias de vida útil dos bens utilizadas pelas empresas e a relação de vida útil dos bens permitidas pela Receita Federal, o que fez os autores chegarem à conclusão de que podem ter ocorrido distorções relevantes nos resultados dos exercícios anteriores, visto que a depreciação era contabilizada de acordo com a Receita Federal.

O estudo também concluiu que a avaliação da vida útil dos bens do ativo imobilizado para empresas que não aderiram ao método do custo atribuído para o exercício de 2010 tiveram uma redução em relação às despesas com amortizações e depreciações, já que as vidas úteis dos bens obtiveram um aumento, gerando assim um impacto positivo no resultado do exercício, enquanto as empresas que aderiram ao custo atribuído obtiveram um aumento das despesas com amortização e depreciação, visto que a avaliação a valor justo tende a aumentar o valor residual contábil, mesmo que ocorra um aumento na vida útil dos bens, gerando assim um impacto negativo no resultado do exercício em questão.

Viviane et al (2014), trazem um estudo voltado no processo de evidenciação das empresas de Bens Industriais listadas na BM&FBovespa, após a convergência da contabilidade brasileira às IFRS, de acordo com o CPC 27 - Ativo Imobilizado, com uma amostra de 34 empresas analisando seus dados no ano-calendário de 2011.

Para esta pesquisa, foram utilizadas as notas explicativas de cada indústria para a extrair o nível de atendimento das empresas aos requisitos de divulgação apresentados no CPC 27. Portanto, os resultados mostraram que a evidenciação das informações sobre o ativo imobilizado das empresas pesquisadas não é homogênea, encontrando-se divergências em alguns requisitos exigidos pelo CPC 27, porém, de modo geral, observou-se que as empresas da amostra estão atendendo parcialmente os requisitos de evidenciação proposto pelo Pronunciamento Técnico do Ativo Imobilizado.

Reis e Nogueira (2012) analisaram, nas empresas do Novo Mercado listadas na B3, a evidenciação das informações sobre seus ativos imobilizado nas demonstrações contábeis após a implantação do CPC 27. O estudo em uma amostra de 82 empresas integrantes do Novo Mercado, utilizou o mês de março de 2010, analisando nas suas notas explicativas se as empresas da amostra aderiram antecipadamente ou não a adoção do CPC 27, evidenciando o critério de mensuração utilizado para determinar o valor contábil bruto, bem como a vida útil do bem ou taxa de depreciação, a conciliação do valor contábil no início e final do período e a divulgação da parte da depreciação dividida em custo e despesa. Após análise do critério de depreciação, notou-se a predominância do critério de depreciação linear aos itens do ativo imobilizado. Já em relação a divulgação da taxa de depreciação ou vida útil dos bens, somente três empresas da amostra não apresentaram em notas explicativas o percentual utilizado de taxa de depreciação ou a vida útil dos itens de imobilizado.

Já Kaveski, Carpes e Klann (2015) fez o estudo com todas as empresas do Novo Mercado em 2011, 109 empresas, com objetivo identificar os fatores que explicam o nível de divulgação relativo ao CPC 27 – Ativo Imobilizado. O estudo verificou uma média de 59 % dos itens requeridos pelo CPC 27, evidenciados por mais de 50% das companhias constantes da amostra e que nenhuma empresa cumpriu todos os itens requeridos no quadro I - *Check list* para verificação do nível de evidenciação conforme o CPC 27 – Ativo Imobilizado em seu trabalho. Se observou também que dos 17 itens que compunham o *Check list*, no máximo 16 deles foram devidamente evidenciados pelas empresas.

Com base nessas publicações, o que se busca nesta pesquisa é verificar se o nível de adequação a norma contábil, no que diz respeito a divulgação do ativo Imobilizado, mudou em

relação à pesquisa supramencionada, já que o estudo irá ter como base o ano de 2017 analisando qualitativamente os dados.

3 METODOLOGIA

O presente estudo constitui-se de uma pesquisa de cunho descritiva, bibliográfica e documental. Andrade (2002) fala que pesquisa descritiva se refere ao objetivo da pesquisa, sendo feito uma observação, levantamento, análise, classificação e interpretação dos dados. A pesquisa bibliográfica se faz pelo levantamento da bibliografia já publicada sobre o assunto a ser estudado, de forma a ajudar o pesquisador a analisar a pesquisa ou manipular as informações, Trujillo (1974). Gil (1999) descreve pesquisa documental como sendo aquela que utiliza dados ainda não analisados ou que podem ser reelaborados conforme for o objetivo do estudo, ou seja, trabalha com a informação bruta, no caso em questão as Notas Explicativas das empresas selecionadas do segmento Novo Mercado.

3.1 Amostra

A presente pesquisa compreende as empresas listadas no segmento do Novo Mercado de Governança Corporativa da BM&FBovespa, que atualmente é composto por 140 empresas, divididas em 10 segmentos, que voluntariamente, se comprometem a adotar as práticas adicionais de governança corporativa, levando em consideração as exigências feitas pela legislação. Com isso os acionistas têm seus direitos ampliados e as informações fornecidas pela companhia possuem uma qualidade superior.

Para a definição da população analisada foram selecionadas as empresas do segmento de Consumo Cíclico (composta pelos subsetores de comércio de automóveis e motocicletas, construção civil, hotéis e restaurantes, mídia, tecidos, vestuários e calçados, utilidades domésticas, viagens e lazer) por ser o de maior representatividade, sendo composto pelo total de 44 empresas e representando o total de 31,43%, conforme mostra Tabela 1:

Tabela 1 – Representatividade por setor

Setor	População	% População
Bens Industriais	20	14,29%
Consumo Cíclico	44	31,43%
Consumo Não Cíclico	14	10,00%
Materiais Básicos	8	5,71%
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	8	5,71%
Tecnologia da Informação	4	2,86%
Telecomunicações	1	0,71%
Utilidade Pública	11	7,86%
Saúde	10	7,14%
Financeiras	20	14,29%
Total	140	100%

Fonte: Dados contidos no Site da BM&FBovespa.

Dessa população foram eliminadas 4 empresas por não apresentarem o valor do Ativo Imobilizado em suas Notas Explicativas, sendo a amostra formada pelo total de 40 empresas listadas no segmento de Novo Mercado da BM&FBovespa no ano de 2017, competência em que foram analisadas as notas explicativas. Qualquer publicação posterior a primeira semana de maio de 2018, período em que foram coletadas as notas explicativas no site da BM&FBovespa, não foram levadas em consideração.

3.2 Coleta de Dados

Para atingir o objetivo do presente estudo (verificar o atual nível de divulgação das informações do Ativo Imobilizado propostos pelo CPC 27) foi elaborado um “Check list” baseado no CPC 27, contendo as evidenciações acerca do ativo imobilizado que devem constar nas notas explicativas publicadas pelas empresas juntamente com as demonstrações contábeis. O Quadro 1 a seguir representa o *check list* utilizado no estudo.

Quadro 1 – Check list

ITEM	CHECK LIST
As demonstrações contábeis devem divulgar para cada classe de ativos	
1	Os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto
2	Os métodos de depreciação utilizados
3	As vidas úteis ou as taxas de depreciação utilizadas
4	O valor contábil bruto e a depreciação acumulada (mais as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas) no início e no final do período
5	A conciliação do valor contábil no início e no final do período;
5.1	Adições
5.2	Ativos classificados como mantido para venda de acordo com o CPC 31
5.3	Aquisição por meio de combinação de negócios
5.4	Aumentos ou reduções decorrentes de reavaliações de acordo com o CPC 01
5.5	Provisões para perdas de ativos reconhecidas no resultado, conforme CPC 01
5.6	Reversão de perda por redução ao valor recuperável de ativos, apropriada no resultado (CPC 01)
5.7	Depreciações
5.8	Variações cambiais
5.9	Outras alterações (baixas)
As demonstrações contábeis também devem divulgar	
6	A existência de valores contábeis cuja titularidade é restrita, conforme CPC 06
7	Valor dos gastos reconhecidos no valor contábil de um item do ativo imobilizado durante sua construção
Divulgações quanto a seleção do método de depreciações	
8	A depreciação, quer reconhecida no resultado, quer como parte do custo de outros ativos durante o período
9	A depreciação Acumulada no Final do Período

Fonte: Dados contidos no CPC 27 – Ativo Imobilizado.

Este *check list* contendo as exigências do CPC 27 – Ativo Imobilizado foi aplicado em cada uma das 40 empresas que compõem a amostra, analisando em suas notas explicativas referente ao período de 2017, publicadas no site da BM&FBovespa até a primeira quinzena do mês de maio de 2018 (período em que foi feita a coleta dos dados), se cada item estava em conformidade com o CPC em questão.

Os itens foram tratados de duas formas. Como atendendo ao item, caso ele tenha sido evidenciado de acordo com o CPC 27, caso contrário (mesmo quando atendendo parcialmente a divulgação) foi considerado que a empresa não atendeu ao item proposto pelo CPC 27. Também se levou em consideração que mesmo o item não ocorrendo na entidade, deve ser divulgado a não ocorrência, ou seja, no caso da não ocorrência não ter sido divulgada, também foi considerado que a empresa não atendeu ao item exigido.

Para simplificar a compreensão dos dados, para a coleta dos dados, foi utilizado a letra “S” para representar que a empresa atendeu a determinado item, e a letra “N” quando o item em questão não foi atendido.

4 ANÁLISE DE RESULTADOS

Conforme foi relatado na metodologia, foram analisadas as notas explicativas das empresas listadas no segmento do Novo Mercado, referente a competência de 2017, levando em consideração se os itens contidos no *check list* apresentado anteriormente, verificando o nível de evidenciação do ativo imobilizado, conforme previsto no CPC 27, que é a norma que trata do ativo imobilizado.

O número de empresas que demonstraram adequadamente cada item do *check list*, bem como a porcentagem que cada um representa estão expostos na Tabela 2.

Tabela 2 – Representatividade da divulgação por item

Itens de divulgação do CPC 27	Total de Empresas que divulgaram	Percentual de divulgação (%)
1	40	100%
2	39	97,5%
3	40	100%
4	31	77,5%
5.1	38	95%
5.2	11	27,5%
5.3	18	45%
5.4	28	70%
5.5	26	65%
5.7	37	92,5%
5.8	13	32,5%
5.9	38	95%
6	25	62,5%
7	25	62,5%
8	40	100%

Itens de divulgação do CPC 27	Total de Empresas que divulgaram	Percentual de divulgação (%)
9	32	80%
Média total dos itens		74,41%

Fonte: Elaborado pela autora.

Conforme Tabela 2 é possível verificar que uma média de 74,41% de divulgação dos itens do imobilizado nas empresas da pesquisa, sendo que apenas 3 dos 17 itens de divulgação foram divulgados em menos de 50% das empresas, sendo eles os itens: Ativos classificados como mantidos para venda (27,5%), aquisição por meio de combinação de negócios (45%) e variações cambiais (32,5%). E 3 dos itens foram divulgados por todas as empresas da amostra, ou seja 100%, foram eles: os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto, as vidas úteis ou as taxas de depreciação utilizadas e a depreciação, quer reconhecida no resultado, quer como parte do custo de outros ativos durante o período. A Tabela 3 – Representatividade das Empresas quanto a evidenciação dos itens, a seguir, mostra a representatividade das empresas no que diz respeito a evidenciação dos itens destacados no check list.

Tabela 3 – Representatividade das Empresas quando a evidenciação dos itens

Total de Itens evidenciados	Número de Empresas	%
17	4	10%
16	4	10%
15	3	7,5%
14	3	7,5%
13	6	15%
12	9	22,5%
11	2	5%
10	3	7,5%
9	3	7,5%
8	2	5%
3	1	2,5%
Total	40	100%

Fonte: Elaborado pela autora.

Com base nos dados expostos na Tabela 3, é possível verificar que 4 das 40 empresas analisadas, ou seja, 10% da amostra evidenciou de forma adequada todos os itens presentes no check list impostos pelo CPC 27, e 1 delas evidenciou apenas 3 dos itens, sendo esta a que menos se adequou ao CPC 27.

O Quadro 2 a seguir é um comparativo que mostra a evolução do nível de evidenciação do CPC 27 - Ativo Imobilizado nos demonstrativos das Empresas listadas no segmento do Novo Mercado da BMF&Bovespa após oito anos da implantação da norma contábil, ou seja, exercício de 2010 em relação ao exercício de 2017.

Quadro 2 – Comparativo do nível de evidenciação do CPC 27

2010	2017
Amostra envolvendo todas as empresas que continham Ativo Imobilizado em suas notas explicativas, do segmento do Novo Mercado da B3 (106 empresas);	Amostra contendo as empresas de Consumo Cíclico que continham Ativo Imobilizado em suas notas explicativas, do seguimento do Novo Mercado da B3 (40 empresas);
Média de 59% dos itens do check list evidenciados por mais de 50% da amostra;	Média de 74,41% dos itens do check list evidenciados pela amostra;
Nenhuma empresa cumpriu com todos os itens do check list;	4 empresas cumpriram com todos os itens do check list (17 itens);
16 foi o número máximo de itens evidenciados dos 17 totais do check list;	4 empresas evidenciaram 16 itens e 1 empresa evidenciou apenas 3 itens (menor evidenciação);

Fonte: Elaborado pela autora.

No Quadro comparativo acima utilizou as informações obtidas no estudo realizado por Kaveski, Carpes e Klann (2015) que usou como base de dados as notas explicativas das empresas referente ao exercício de 2010, em que os autores fizeram uso da mesma população para amostragem, empresas do segmento do Novo Mercado da B3, bem como as informações obtidas no presente estudo, baseado nas notas explicativas das empresas de Consumo Cíclico, do segmento do Novo Mercado da B3, competência 2017.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa teve por objetivo evidenciar a mudança no nível de divulgação em relação ao CPC 27 – Ativo Imobilizado após 8 anos de implantação da norma, nas empresas listadas na BM&FBovespa no segmento do Novo Mercado, usando como comparativo os dados obtidos com o estudo elaborado por Kaveski, Carpes e Klann (2015), onde foi utilizado como amostra as empresas do mesmo segmento na competência de 2010, primeiro ano de aplicação da norma.

Inicialmente se verificou uma média de 74,41% dos itens do imobilizado foram divulgados pelas empresas, um aumento significativo se comparado a 2010 em que essa média era de 59% dos itens eram divulgados por mais de 50% das empresas presentes na amostra. Outra mudança muito importante, foi que em 2010 nenhuma empresa cumpriu com todos os itens requeridos pelo CPC 27, enquanto em 2017 4 empresas cumpriram com todos os itens.

Com base nessas informações foi possível perceber que o nível de divulgação os itens do Ativo Imobilizado, conforme o CPC 27, aumentou de forma geral, após 8 anos de implantação da norma, em relação aos itens divulgados na competência de 2010. Porém, apesar do aumento desse nível de evidenciação nota-se claramente uma certa negligência de alguns desses itens por parte das empresas, afetando assim o nível de transparência dessas empresas para com seus investidores, o que é algo intolerável, se levado em consideração que as empresas pertencem ao segmento do Novo Mercado, segmento padrão no tocante a transparência e governança que é exigido pelos investidores da Bolsa de Valores.

Ao que diz respeito as limitações do estudo em questão está o fato de existirem poucas pesquisas relacionadas a evidenciação do Ativo Imobilizado. Vale salientar que devido à falta de informações sobre o Ativo Imobilizado nas notas explicativas, algumas empresas não participaram da pesquisa. Ressalva-se que devido ao estudo se fazer apenas no segmento do Novo Mercado, se impossibilita a generalização dos resultados do mesmo.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida de. Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Banco Central do Brasil, Diagnóstico da Convergência às Normas Internacionais IAS 1 – Presentation of Financial Statements. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/nor/convergencia/IAS_01_Apresentacao_das_Demonstracoes_Contabeis.pdf. Acesso em: 30/10/2017.

BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Disponível em: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm. Acesso em: 12/05/2018.

Brasil. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedade por Ações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404compilada.htm. Acesso em: 30/10/2017.

Comitê de Pronunciamento Contábil, CPC 27 – ATIVO IMOBILIZADO. Disponível em: http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2008.pdf. Acesso em: 28/09/2017.

Comitê de Pronunciamento Contábil, IPCP 10 - Interpretação Sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPC's 27, 28, 37 e 43. Disponível em: http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/102_ICPC_10.pdf. Acesso em: 29/09/2017.

Contabilidade, Conselho Federal de. Resolução nº 1.055, de 2005. Cria o COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – (CPC), e dá outras providências. Disponível em: http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_1055.pdf. Acesso em: 28/09/2017.

ECKERT, A.; MECCA, M.S.; BIASIO, R.; SOUZA, K.M. de. Revista De Contabilidade e Controladoria – UFPR, Curitiba, v.4, n.2, p.69-89, Mai./Ago. 2012.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, S.de; MARTINS, E.; GELBCKE, E.R.. Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades. FIPECAFI -Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras, PEA/USP. 7. Ed –2. reimpr. São Paulo, Atlas. 2007.

KAVESKI, I. D. S., CARPES, A., KLANN, R. C. Determinantes do nível de conformidade das evidenciações relativas ao CPC 27 em Empresas do Novo Mercado da BM&FBOVESPA. Revista Catarinense da Ciência Contábil, v. 14, n. 41, p. 33-45, Jan./Abr. 2015.

MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial. 11ª ed., São Paulo: Atlas, 2005.

PEREIRA, E. DA S., ARAÚJO, A. F. de. Gestão eficiente do ativo imobilizado e seus reflexos dentro de uma organização. Revista Científica Eletrônica De Ciências Contábeis, v. 4(08) Out. 2006 ISSN: 1679-3870.

REIS, L.G.;NOGUEIRA,D.R.. Revista De Estudos Contábeis, Londrina, v.3, n.4, p.54-67, Jan./Jun. 2012.

TRUJILLO FERRARI, Afonso. Epistemologia e metodologia da sociologia. Campinas [s.ed.], 1977.

VIVIANI, Sueli; HALL, Rosemar José; BECK, Franciele; KLANN, Roberto Carlos. **Evidenciação do ativo imobilizado nas empresas do setor de bens industriais da BM&FBovespa.** Revista Enfoque: Reflexão Contábil, vol. 33, núm. 3, pp. 21-34. Universidade Estadual de Maringá, Paraná.